



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano IX • Nº 1.593 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 0002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1275/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N 004/2022

Orgão: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura Guarai – TO**  
Contratada: **DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - CNPJ**  
**02.424.505/0001-09**

Segnatários: **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**  
Excia Revmo **DOM PHILIP DICKMANS**

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ANTIGO PREDIO DA ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA INSTALAÇÃO DE SALA DE AULA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENISNO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE.** Imóvel situado na Av. Brasil, esquina com a Av. Tiradentes, Centro, Guarai TO, CEP: 77.700-000, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem e observados os ditames da Lei nº 8.245/91- Lei do Inquilinato e Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X e art. 77 □ Licitações e Contratos.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** *Pela locação do imóvel, conhecido como Escola Palotina - . Imóvel situado na Av. Brasil, esquina com a Av. Tiradentes, ao qual buscará atender a demanda de alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarai, a CONTRATANTE paragaá à CONTRATADA o valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), parcelados em 12 (doze) parcleas iguais no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais.*

Fica prorrogada a vigência do Contrato, que tem por objeto **Locação de imóvel localizado na Av. Brasil, esquina com a Av. Tiradentes, Centro, Guarai TO, CEP 77.700-000, prédio referenciado como Escola Palotina, tendo sua locação para servir de Anexo/Extensão da Escola Municipal Sossego da Mamãe, ampliando assim a oferta de vagas para o Ensino Fundamental anos finais.** Assinado em 31/05/2022, com vigência conforme Clausula Segunda do Contrato 02/2022, Portaria n 014/2022 de 31 e maio de 2022, publicada no diário oficial nº 1.392. Tendo vigor o Primeiro Termo Aditivo em 01/04/2023 a 30/04/2024

Guarai TO, 05 de Maio de 2023



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 2061/2021

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 066/2021

O Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 066/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO

Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli - CNPJ/ MF sob o nº 08.639.717/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção de Unidade de Ensino de educação Infantil (Creche)

Prazo de vigência: 20/11/2023 (a contar de 24/05/2023)

Data da Assinatura: 05/05/2023

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor Municipal de Educação, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guarai/TO, 05 de maio de 2023

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para o servidor Sebastião Mendes de Sousa, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 5321, para participar do evento “Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância”, que acontecerá no dia 04/05/2023, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP